

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 284/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 263/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Capelão, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Capelão, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho

Art. 2º O Dia Municipal do Capelão tem por objetivo:

I – levar as pessoas à conscientização da importância do trabalho religioso prestado em instituições sociais na comunidade; e

II – reconhecer os esforços de pessoas que tem disposição para ajudar o próximo.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente